



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 156/GR/UFFRS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.000298/2020-17, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL, matrícula SIAPE nº 1768251, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

**Art. 3º** A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor